

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

**Congregação de São João Batista/Instituto Educacional São Judas Tadeu CNPJ nº
 17.257.510/0005-75**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2023

VIGÊNCIA : 09/02/2023 a 08/02/2028

NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 282

PER CAPITA: R\$ 1.039,56

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 293.155,92

VALOR ANUAL DA PARCERIA: R\$ 3.517.871,04

VALOR TOTAL DAS DESPESAS ATÉ SETEMBRO/2025: R\$ 8.102.530,20

TOTAL RECEBIDO ATÉ SETEMBRO/2025: R\$ 8.775.845,76

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SEEDF, atendimento a crianças de 2 a 5 anos de idade, em Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

A Prestação de Contas do Instituto Educacional São Judas Tadeu é realizada trimestralmente e anualmente com a supervisão e orientação do Gestor Público responsável pela execução do Termo de Parceria.

Seguem quadros demonstrativos dos valores executados

METAS	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR DO REPASSE	VALOR EXECUTADO
1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	1		R\$ -
1.2	Coord. Pedagógico (a)	1		R\$ 12.639,78
1.3	Professor (a) 20 h	0		R\$ -
1.4	Professor (a) 40h	10		R\$ 103.950,10
1.5	Monitor (a)	11		R\$ 68.386,55
1.6	Secretário Escolar	1		R\$ 9.258,46
1.7	Nutricionista 30H	1		R\$ -
1.8	Nutricionista 40H	0		R\$ 9.325,57
1.9	Porteiro	1	R\$ 167.193,00	R\$ 4.779,72
1.10	Cozinheiro	1	R\$ 167.193,00	R\$ 3.490,07
1.11	Serv. Ger. Cons./ Limp.	6	R\$ 167.193,00	R\$ 30.234,64
1.12	Psicóloga	1	R\$ 501.579,00	R\$ 11.484,63
1.13	Assistente Administrativo	1		R\$ 8.949,47
1.14	Auxiliar de Cozinha	3		R\$ 12.979,20
1.15	Zelador	2		R\$ 9.637,96
1.16	Motorista	1		R\$ 3.353,93

1.17	Auxiliar de Lavanderia	1		R\$ 5.056,77
1.18	Auxiliar Administrativo	1		R\$ 7.009,11
1.19	Agente Patrimonial Noturno	2		R\$ 10.703,58
1.20	Monitor Volante	5		R\$ 26.745,49
		50		
	Sub Total			R\$ 337.985,03
1.23	Encargos			R\$ 107.720,98
	TOTAL EXECUTADO			R\$ 445.706,01

DESPESAS DE CONSUMO

Meta	Descrição dos Itens	REPASSE	jul/25	ago/25	set/25	VALOR EXECUTADO
2.1	Gêneros Alimentícios		R\$ 11.022,01	R\$ 44.916,43	R\$ 34.692,60	R\$ 90.631,04
2.2	Roupa de Cama,Mesa e Banho		R\$ 1.433,41	R\$ -	R\$ 695,00	R\$ 2.128,41
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha		R\$ 975,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 2.695,00
2.4	Material de Limpeza Geral		R\$ 3.145,35	R\$ 7.289,70	R\$ 10.653,45	R\$ 21.088,50
2.5	Material de Expediente		R\$ -	R\$ 581,97	R\$ -	R\$ 581,97
2.6	Material de Segurança/higiene do trabalho		R\$ -	R\$ -	R\$ 294,14	R\$ 294,14
2.7	Material P/ Reparos/Manut Equipamentos		R\$ 1.325,57	R\$ 6.105,75	R\$ 1.384,96	R\$ 8.816,28
2.8	Material P/ Reparos/Manut, da Unid de Aten		R\$ 34.628,78	R\$ 2.346,51	R\$ 1.046,89	R\$ 38.022,18
2.9	Utensílios para Cozinha		R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4.190,78	R\$ 4.230,78
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	R\$ 85.962,92	R\$ 1.148,37	R\$ 1.065,25	R\$ 1.124,30	R\$ 3.337,92
2.11	Material Didático Pedagógico	R\$ 85.962,92	R\$ 193,70	R\$ -	R\$ 2.453,08	R\$ 2.646,78
2.12	Brinquedos Pedagógicos	R\$ 85.962,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.873,80	R\$ 3.873,80
2.13	Material de Higiene da Criança	R\$ 257.888,76	R\$ -	R\$ 599,80	R\$ 23.788,70	R\$ 24.388,50
2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários		R\$ -	R\$ 104,00	R\$ -	R\$ 104,00

2.15	Aquisição de Colchonetes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.16	Livros Técnicos/Lit Infantil/não Imobilizáveis		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	TOTAL		R\$ 53.892,19	R\$ 63.889,41	R\$ 85.057,70	R\$ 202.839,30

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Meta	Descrição dos Itens	Valor do Repasse	jul/25	ago/25	set/25	VALOR EXECUTADO
3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoas Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40.		R\$ 24.479,75	R\$ 20.193,65	R\$ 18.000,84	R\$ 62.674,24
3.2	Transporte com Fins Pedagógicos e ou culturais		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
3.3	Pagamento de Água/Esgoto		R\$ 1.998,00	R\$ 1.491,38	R\$ 0,00	R\$ 3.489,38
3.4	Pagamento de Luz		R\$ 3.498,16	R\$ 2.873,60	R\$ 206,12	R\$ 6.577,88
3.5	Pagamento de Telefone Fixo/Internet/Celular		R\$ 527,94	R\$ 340,22	R\$ 339,48	R\$ 1.207,64
3.6	Serviços de Contabilidade	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.118,00	R\$ 0,00	R\$ 2.118,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Jovem Aprendiz)	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.520,39	R\$ 4.611,83	R\$ 7.132,22
3.8	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.9	Auditória	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.10	Assessoria Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida		R\$ 9.573,48	R\$ 7.465,76	R\$ 7.584,05	R\$ 24.623,29
	TOTAL EXECUTADO		R\$ 40.077,33	R\$ 40.003,00	R\$ 30.742,32	R\$ 110.822,65

Segue abaixo o Despacho de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria **Termo de Colaboração nº 092/2023** que teve por objeto a oferta de Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica firmado entre esta **Secretaria de Estado de Educação** e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Educacional São Judas Tadeu**.

2. Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (id. 184013766) do período de 01/07/2025 a 30/09/2025, elaborado por **COSMO JOSÉ BALBINO - Matr. 0204148-0** e **JOÃO ALVES DA COSTA BRAGA - Matr. 0205216-4**, membros da Comissão Gestora do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.

3. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO PACTUADO:**

Dante do exposto, conclui-se que a Instituição Parceira executou integralmente o objeto pactuado, sendo, portanto, recomendada a aprovação do Relatório Informativo de Execução do Objeto – RIE, correspondente ao terceiro trimestre de 2025.

4. Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES - Matr.0248576-1, Chefe**, em 24/11/2025, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186938007 código CRC= 425300DD.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF

00080-00033520/2023-13

Doc. SEI/GDF 186938007